



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN nº 05/2022.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela guarda e prestação de contas do Suprimento de Fundo do CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF16/RN e,

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 70, que dispõe sobre a instituição e a utilização do Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN publicada no Diário Oficial de União no dia 3 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Ivone Cise Nogueira Diógenes CPF: 247.026.763-34 RG: 753283-84 SSP/CE, diretora Administrativa do CREF16/RN, responsável pela guarda, operação e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo do CREF16/RN, destinado a aquisição e serviços emergenciais, excepcionais e de pequeno valor monetário.

Art. 2º As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF16/RN nº 70/2022, que criou o referido Suprimento de Fundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, RN 14 de fevereiro de 2022.

CUMPRASE.


Francisco Borges de Araujo
CREF 001001-G/RN
Presidente